



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 1/2021 -----

----- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Teresa Dias, que por motivos pessoais, não pode estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Teresa Dias fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 7 de janeiro de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.769.775,73 € (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco euros e setenta e três cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Antes de dar início ao período de intervenção do público o Presidente da Câmara desejou a todos os presentes e respetivas famílias um bom ano de 2021, com muita saúde.-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu, apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – COVID 19 NO CONCELHO – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anteriores reuniões, o Presidente da Câmara começou por manifestar a sua preocupação face ao número de infetados com COVID 19 no Município de Oliveira do Hospital, que tem vindo a registar uma média diária de 20/30 infetados. Considerou que o que está a acontecer, neste momento, em Oliveira do Hospital, é muito grave, colocando o concelho no nível de risco “muito elevado”. Admitiu que aquilo que efetivamente mais o preocupa é o facto de o nível de incidência acumulada (pessoas contagiadas) no concelho de Oliveira do Hospital continuar a aumentar. Reconheceu tratar-se de uma preocupação constante, realçando que “caso não se verifique uma inversão desta tendência as regras poderão vir a ser muito mais apertadas, e tal como aconteceu em Ovar, o próprio concelho poderá ter que ser isolado”. --

-----Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara aproveitou para informar que uma das “medidas decretada pelo Governo de Portugal para os concelhos de risco muito e extremamente elevado é a proibição da realização de feiras e mercados de levante”. Informou que, neste âmbito, e em virtude do agravamento da situação epidemiológica relacionada com a pandemia da COVID-19 no concelho, e tendo em conta que o Município de Oliveira do Hospital integra a lista de concelhos de “risco muito elevado”, estando por isso sujeito ao cumprimento de um conjunto de medidas restritivas decretadas pelo Governo de Portugal, a realização da Feira Mensal de Oliveira da próxima segunda feira, dia 11 de janeiro, foi cancelada”. Disse tratar-se de uma decisão que visa contribuir para travar a pandemia da Covid-19 e proteger a saúde dos cidadãos, lembrando que, por deliberação da Câmara Municipal de 29/10/2020, todos os feirantes titulares do direito de ocupação de terrados na Feira Municipal, foram isentados do pagamento de tarifas, nos meses de outubro a dezembro de 2020, inclusive. Concluiu recordando que ele próprio está de regresso à Câmara Municipal para retomar o trabalho, depois de ter testado positivo à COVID-19, na última semana de dezembro, agradecendo assim a todos os que de alguma forma se preocuparam com o seu estado de saúde, durante aquele período.-----

-----De seguida pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por se congratular pelo facto do Sr. Presidente da Câmara estar de regresso ao trabalho e apresentar melhorias no seu estado de saúde, desejando a todos os membros presentes um Bom Ano de 2021.

----- Ainda no que se refere ao facto do concelho de Oliveira do Hospital ter integrado o nível de risco “muito elevado”, o vereador João Paulo Albuquerque referiu-se à medidas e restrições impostas para este período, designadamente no que se refere ao horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais aos fins de semana (13:00 horas), questionando o Presidente da Câmara sobre se não seria melhor alargar este horário, por constatar que o horário reduzido tem levado a uma maior concentração de pessoas nos espaços comerciais durante aquele período.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta, o Presidente da Câmara lembrou que “a Câmara Municipal não tem competências específicas relativamente à fixação dos horários das grandes superfícies”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse compreender que “a nossa intenção é melhorar”, mas considera que “não é uma medida boa”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “o grande problema que aqui se coloca é o claudicar do Serviço Nacional de Saúde, que como todos sabemos, está muito próximo de atingir o seu limite”. Afirmou que “é um esforço que todos temos de fazer”, realçando que “aquilo que mais desejo é que esta pandemia passe rápido, para que voltemos à nossa vida normal”. Lembrou ainda que por força destas restrições a Câmara Municipal também se viu obrigada a tomar medidas e a reorganizar os serviços municipais, seguindo escrupulosamente todas as orientações da Direção Geral de Saúde, adotando medidas extraordinárias com o objetivo de proteger a segurança e a saúde dos munícipes e dos trabalhadores municipais, assegurando ainda a continuidade do funcionamento dos serviços públicos, através de teletrabalho. -----

-----Tomou igualmente o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou o executivo em permanência e a Equipa de Gestão COVID-19 do Município de Oliveira do Hospital pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da proteção e segurança dos cidadãos oliveirenses. ---

-----Usou também da palavra o vereador Carlos Carvalheira que começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela sua rápida recuperação, desejando também que todos os cidadãos do concelho de Oliveira do Hospital que estão infetados pelo COVID-19 possam também recuperar rapidamente. Aproveitou para desejar um Bom Ano de 2021 a todos os membros presentes, fazendo votos para que “seja um ano tranquilo, de solidariedade, de entreaajuda entre todos e de humildade, por considerar que é uma situação complicada e que afeta todos nós”. Mostrou-se bastante apreensivo quanto à situação que se vive no concelho de Oliveira do Hospital, acreditando no entanto que “de forma serena e com espírito de responsabilidade se possa ultrapassar esta fase menos boa”. Realçou e enalteceu o esforço do executivo em permanência, da Equipa de Gestão COVID-19 do Município de Oliveira do Hospital e de todos os trabalhadores pelo esforço e trabalho desenvolvido na tentativa de garantir a segurança e saúde de todos, num esforço conjunto.

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que apelou ao Sr. Presidente da Câmara que pela sua experiência de ter estado infetado, procure sensibilizar as pessoas para que cada um se proteja e proteja a comunidade, sem causar pânico. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 26, 27 E 28 DAS REUNIÕES DE 27 DE NOVEMBRO E 11 E 14 DE DEZEMBRO DE 2020-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de novembro de 2020 (ATA N.º 26/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2020 (ATA N.º 27/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de dezembro de 2020 (ATA N.º 28/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. --- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Presidente da Câmara não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2021 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- Considerando que: -----

----- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

----- 2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas; -----

----- **Proponho:** -----

----- Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte **calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2021** e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência.” -----

MÊS	DIAS
Janeiro	8 e 21
Fevereiro	4 e 18
Março	4 e 18
Abril	1, 15 e 29
Maiο	13 e 27
Junho	11 e 24
Julho	8 e 22
Agosto	5 e 19



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Setembro	2, 16 e 30
Outubro	14 e 28
Novembro	11 e 25
Dezembro	9 e 23

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2021, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal.-----

3.3 - RATIFICAÇÕES:-----

3.3.1 - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar Despacho do Presidente da Câmara do dia 6 do corrente mês de janeiro, através do qual determinou, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a implementação de medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia de COVID 19, no sentido de assegurar a criação de condições de segurança para os trabalhadores e o uso de equipamentos de proteção individual por parte destes e dos munícipes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador José Francisco Rolo que começou por desejar um Bom Ano de 2021 a todos, com saúde, explicando que na sequência da elevação do grau de risco do Município de Oliveira do Hospital para o nível de “risco extremamente elevado” e considerando a última comunicação que dava conta da existência de 175 infetados em Oliveira do Hospital, o executivo em permanência, depois de reunir com os responsáveis pelos diversos serviços municipais, entendeu ser necessário adotar um conjunto de medidas preventivas para evitar a propagação do vírus, salvaguardando a saúde das pessoas (trabalhadores/colaboradores) e por conseguinte o bom funcionamento da Câmara Municipal, com três premissas:-----

-----Reduzir a circulação no município;-----

-----Garantir o funcionamento da prestação de serviços aos munícipes;-----

-----Privilegiar os canais em regime online ou telefónico no tratamento de diversas questões, mantendo o atendimento presencial, previamente agendado.-----

-----O vereador José Francisco Rolo garantiu contudo que estão a ser tomadas todas as medidas preventivas de saúde e proteção dos funcionários estão a ser devidamente acauteladas, designadamente através da distribuição diária de máscaras; higienização dos espaços; cumprimento dos distanciamentos obrigatórios; adoção das medidas de teletrabalho em cada serviço, criando equipas espelho, entre outras, conforme mencionado no Despacho do Sr. Presidente da Câmara supra mencionado, incluindo a suspensão da realização de feiras mensais, como já aqui foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, para evitar o risco de contágio de covid-19. Lembrou, porém, que no que se refere ao encerramento das superfícies comerciais, a Câmara Municipal não tem competências



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para deliberar sobre essa matéria, cabendo tal função a outras entidades. Esclareceu assim que todas as medidas tomadas foram tidas tendo em conta a necessidade de manter a Câmara Municipal de porta aberta, garantindo a segurança e a proteção da saúde de todos. Concluiu garantindo que “tendo em conta a situação epidemiológica que estamos a viver estas medidas poderão vir a ser reajustadas em função da evolução da situação epidemiológica no país e no concelho”. -----
-----Tomou o uso da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que confirmou o facto de muitos funcionários estão a exercer a sua atividade em teletrabalho, muitos com filhos menores em casa. -----

3.4 - MERCADO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TARIFAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----
-----a pandemia de COVID19 continua a manter um forte impacto negativo no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de cafés, lojas e bancas no Mercado Municipal, tendo a Câmara já deliberado isentá-los do pagamento das tarifas devidas até 30 de setembro de 2020, proponho que os mesmos sejam isentados do pagamento de tarifas, até 31 de dezembro de 2020”. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.5 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2021 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

3.6 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2021 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
Anabela Sousa Rodrigues	Gasolina	02/02010201	200
	Gasóleo	02/02010202	200
	Representação dos serviços	02/020211	100
	Comunicação	02/020209	100



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Deslocações e estadas	02/020213	150
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500
			1.500

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.7 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que: -----

-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários ou para os quais foram constituídas estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----

-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----

-----**proponho que**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, **a Câmara delibere:----**

-----**1- Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2021, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; -----**

-----**2- Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais”.**-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 750.000,00 € -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação com o registo interno número 30, de 4 de janeiro do ano em curso, associada ao processo 2020/350.40.401/4, elaborada pela Sr.^a Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Assunto: Análise das propostas bancárias para contratação de empréstimo de curto prazo-
-----Face à intenção do Município de contratar um empréstimo de curto prazo, no valor de 750.000,00 €, para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, foram solicitadas propostas para a concessão de crédito às instituições bancárias com representação no concelho. -----

-----Junto se anexam: -----

-----•Anexo I - Análise das propostas-----

-----•Anexo II – Propostas bancárias recebidas -----

-----Da análise resulta que a proposta mais vantajosa é a do Millennium BCP com um spread de 0,13% indexado à Euribor a 6 meses, floor zero para o indexante, e isenta de comissões. -----

-----É o que me cumpre informar V.^a Ex.^{ma}. -----

Anexo I

Análise das Propostas Bancárias

1. Consulta

Entidades bancárias consultadas e respetiva apresentação de propostas:

Bancos	Consultados	Propostas
CGD	X	Sim
BPI	X	Sim
Novo Banco	X	Sim
CCAM	X	Sim
Santander	X	Sim
Millennium BCP	X	Sim
EuroBic	X	Sim

2. Resumo das propostas

O Município de Oliveira do Hospital pretende contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021, no valor de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), definindo os seguintes parâmetros no âmbito da consulta:

- Natureza do empréstimo: um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente;
- Montante de financiamento: até 750.000,00€;
- Prazo de empréstimo: de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021
- Indexante e Spread: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- A proposta deverá mencionar a existência de quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos.
- Pagamento de juros;
- Utilização/reembolso;
- Garantias.

Bancos	Indexante	Spread	Comissões	Juros e Reembolso	Validade da proposta	Garantias
Millennium BCP	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,13%	Isento	- Juros mensais, postecipados - Liquidação integral em 31/12/2021	60 dias	Lei 73/2013, de 3/09
CGD	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,17%	Isento	- Juros trimestrais, postecipados - Reembolso no fim do prazo	90 dias	Artigo 39.º da Lei 73/2013, de 3/09
CCAM	Euribor a 6 meses (se negativa será considerada a taxa "0" – esclarecimento solicitado posteriormente)	0,20%	Comissões: - 0,02% de abertura (150€) - gestão: 15€/mês	- Juros mensais, postecipados - Reembolso automático e em múltiplos de 2.500€	30 dias	Conforme legislação em vigor
BPI	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	0,24%	Comissão de abertura: 250€	- Juros mensais, postecipados	90 dias	Lei 73/2013, de 3/09
Novo Banco	Euribor a 6 meses, mas se negativa será considerada a taxa "0"	1,10%	Isento	- Juros trimestrais, postecipados - Amortização a 31/12/2021	30 dias, a partir de 14/12	---
EuroBic	Euribor a 6 meses, com floor	1,250%	Isento	- Juros mensais - Reembolso com tranches de 10.000,00€	---	Celebração de um contrato de crédito
Santander	Euribor a 6 meses, com floor 0 para o indexante	1,25%	Isento	Juros mensais, postecipados	45 dias	Celebração de um contrato de mútuo

3. Conclusões

Dos sete bancos consultados foram recebidas 7 propostas, até às 12h00m do dia 14 de dezembro de 2020. Todas são elegíveis.

Da análise resulta que a proposta mais vantajosa é a do Millennium BCP com um spread de 0,13% indexado à Euribor a 6 meses, floor zero para o indexante, e isenta de comissões.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Bancos	Classificação
<i>Millennium BCP</i>	1. ^o
<i>CGD</i>	2. ^o
<i>CCAM</i>	3. ^o
<i>BPI</i>	4. ^o
<i>Novo Banco</i>	5. ^o
<i>EuroBic e Santander</i>	6. ^o

-----Submetido à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo a curto prazo, em modalidade de conta corrente, no valor de 750.000,00€, para apoio à tesouraria no ano económico de 2021, em conformidade com a consulta feita à Banca e descrita no anexo I, com prazo máximo até 31/12/2021, e submetido ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto do Banco Millennium BCP que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município. -----

3.9 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO:-----

3.9.1 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021 -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital no ano de 2021, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48867 e compromisso número 50904. -----

3.9.2 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2021, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48866 e compromisso número 50903. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9.3 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2021, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48877 e compromisso número 50914. -----

**3.9.4 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2020 -----**

D.A.G.F.

----- A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter no ano de 2021 a deliberação de 3 de maio de 2018, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 8 de março de 2018, ascende a 24.246,88 € (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. ----

----- Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48868 e compromisso número 50905. -----

**3.9.5 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2021 -----**

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48869 e compromisso número 50906. -----

**3.9.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2021 -----**

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 10.819,00 € (dez mil, oitocentos e dezanove euros).-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48870 e compromisso número 50907. -----

3.9.7 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2021 -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2021, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48876 e compromisso número 50913. -----

3.9.8 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA -----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua participação financeira anual no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48871 e compromisso número 50908. -----

3.10 - ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.10.1 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M, S.A. - EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO DA ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, EM BAIXA:-----

3.10.1.1 - ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA E A APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M, S.A. - RATIFICAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aprovar a Adenda ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A., subscrita em 21 de outubro de 2020, e bem assim, submetê-la a aprovação da Assembleia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º daquele Regime Jurídico, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.10.1.2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2021 -----

D.A.G.F./DOC.4

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o documento relativo aos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por todos os membros presentes, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.10.1.3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A. -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 31 de dezembro de 2020, cujo teor se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando: -----

----- A aprovação da Proposta de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia na Sessão da Assembleia Municipal Ordinária, em 25 de fevereiro de 2019; -----

----- A formalização da constituição da Empresa Intermunicipal “Águas Públicas Serra da Estrela, E.I.M. S.A” (APdSE), em 31 de julho de 2020; -----

----- Que, em reunião do Conselho de Administração da APdSE, ocorrida em 21 de outubro de 2020, foi aprovado a abertura de concurso de empréstimo de Curto Prazo no montante de 1.250.000,00 €, no intuito de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria; -----

----- Que, de acordo com o relatório final do júri do concurso, datado de 25 de novembro de 2020, a proposta mais vantajosa foi a apresentada pelo Millennium BCP; -----

----- Que, o Conselho de Administração da APdSE, na sua reunião de 27 de novembro de 2020, procedeu à adjudicação definitiva da referida proposta e decidiu encaminhar para aprovação na Assembleia Geral da APdSE, bem como para as Câmaras Municipais associadas; -----

----- Que, em anexo à escritura de constituição da APdSE, constam os Estatutos da Sociedade e que, nos mesmos, no art.º 36, está estipulado que a APdSE pode contrair empréstimos de curto, médio e longo prazo. Sempre que estas operações possam afetar os limites de endividamento dos Municípios, carece de autorização da respetiva Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, proponho a autorização da contratação de Empréstimo de Curto Prazo pela APdSE no sentido de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria.”-----

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a contratação de empréstimo a curto prazo, pela APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A, nos termos do disposto no artigo 36.º dos Estatutos da Sociedade, no montante de 1.250.000,00€ (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros), ao Banco Millennium BCP, no sentido de financiar a fase de implementação, os primeiros meses de atividade e o suprimento de eventuais dificuldades de tesouraria. -----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de ter sido questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara respondeu que quem irá pagar o empréstimo será a empresa e não as Câmaras Municipais envolvidas, clarificando que “as Câmaras Municipais apenas têm que emitir parecer quanto à contratação deste empréstimo”. -----

3.10.1.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2020 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA E A APdSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A. – RATIFICAÇÃO -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Sob proposta do Vice-Presidente a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de aprovar o Protocolo de Colaboração n.º 1/2020 entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., datado do dia 28 de dezembro de 2020, que tem por objeto definir os termos e as condições que disciplinam a relação de cooperação entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE, com vista à cabal execução e cumprimento do Contrato de Gestão Delegada e respetiva Adenda, bem como a observância das obrigações legais e estatutárias que sobre a APdSE impendem **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Em virtude do Presidente ser em simultâneo o Presidente da Direção da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela E.I.M., S.A., ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO, NO ANO LETIVO 2020/2021 - 2.ª TRANCHE-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.756,67 € (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2020/2021, correspondente ao período de janeiro a março de 2021 - 2.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2020/2021

EB1/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 2ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
EB 1	Bobadela	23	2	4		320,00 €	230,00 €	760,00 €	253,33 €
JJ	Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1	Ervedal da Beira	41	2	6		480,00 €	410,00 €	1 180,00 €	393,33 €
JJ	Ervedal da Beira	14	1		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Lagares da Beira	45	3	2		160,00 €	450,00 €	610,00 €	203,33 €
JJ	Lagares da Beira	11	1	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JJ	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
JJ	Largo da Feira	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
EB 1	Lourosa	21	2	4		320,00 €	210,00 €	830,00 €	276,67 €
JJ	Lourosa	15	1		150,00 €		150,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	460,00 €	153,33 €
JJ	Meruge	7	1		150,00 €		70,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	79	5	12		960,00 €	790,00 €	2 710,00 €	903,33 €
JJ	Nogueira do Cravo	51	3		450,00 €		510,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	276	14	15		1 200,00 €	2 760,00 €	3 960,00 €	1 320,00 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	0	0	0		320,00 €	0,00 €	320,00 €	106,67 €
JJ	Oliveira do Hospital	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Penalva de Alva	12	1	2	150,00 €	160,00 €	120,00 €	430,00 €	143,33 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	25	2	2		160,00 €	250,00 €	410,00 €	136,67 €
JI	São Paio de Gramaços	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
JI	Seixas da Beira	7	1	2	150,00 €	160,00 €	70,00 €	380,00 €	126,67 €
EB 1	Seixo da Beira	27	2	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
EB 1	Travanca de Lagos	14	1	2		160,00 €	140,00 €	300,00 €	100,00 €
JI	Travanca de Lagos	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Vale Ferreiro	21	2	3	300,00 €	240,00 €	210,00 €	750,00 €	250,00 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		233	18			2 700,00 €		2 330,00 €	
TOTAIS ENSINO BÁSICO		608	36	73		6 160,00 €		6 080,00 €	17 270,00 €
TOTAIS GERAL		841	54			2 700,00 €		8 410,00 €	5 756,67 €

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas actividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de actividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48872 e compromisso número 50909. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DE CABEÇADAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-3) GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail com o registo de entrada número 22873, de 21 de dezembro de 2020, remetido pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de apoio ao doente, familiares e cuidadores, de promoção da saúde e prevenção do cancro e de apoio à formação e investigação em oncologia. ----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, como apoio ao desenvolvimento das atividades mencionadas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48873 e compromisso número 50910.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara enalteceu e elogiou o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro no apoio ao doente oncológico e à família, afirmando que “para mim é um orgulho ter oliveirenses como as pessoas que integram este núcleo, ao serviço de outros”. Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de louvor e reconhecimento ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro. ----**

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Graça Silva que aproveitou para manifestar um sentido agradecimento ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Oliveira do Hospital da Liga Portuguesa Contra o Cancro, por todo o seu empenho no apoio ao doente oncológico e à família, assim como a toda a comunidade oliveirense pelo apoio e colaboração prestados àquela entidade, incluindo os donativos concedidos pela altura do peditério anual. -----

A-4) CLUBE DE CACA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – DESPORTO FEDERADO SÉNIOR -----

U.D.E.S.

-----**A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio à entidade concelhia, abaixo mencionada, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/2021, correspondente ao subsídio anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior				
Época Desportiva - 2020/21				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor de 4 mensalidades
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Ténis de Mesa	1.750,00€	-----	-----
Total:		1.750,00€	0,00€	0,00€

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48874 e compromisso número ----- 50911. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL-----

U.D.E.S./DOC.6

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA – Associação para Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, que tem como objetivos diversificar as atividades da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor de **3.000,00 € (três mil euros)**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e até ao final do ano.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, em virtude de fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 48875 e compromisso número 50912. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B-2) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S./DOC.7

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de **9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês**, destinado ao desenvolvimento das atividades resultantes dos seus estatutos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e até ao final do ano. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48878e compromisso número 50915.** -----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque quanto ao funcionamento da ARCIAL em tempos de pandemia, o Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Manuel Fernando Garcia, que fez um breve ponto de situação relativamente ao número de infetados pela COVID-19 naquela instituição. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque aproveitou para felicitar a ARCIAL pelo empenho e desenvolvimento da sua atividade sem ter de recorrer a ajudas externas. -----

B-3) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

U.D.E.S./DOC.8

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde de Saúde no Concelho de Oliveira celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Diniz, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro mensal no montante de **1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), como apoio às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde**, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 e vigorará pelo período de um ano, automaticamente renovado por igual período de tempo, até que seja declarada a sua resolução/extinção. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, com aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 48879 e compromisso número 50916.** -----

3.12 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.12.1 - OBRAS PARTICULARES: -----

3.12.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 31 de dezembro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.12.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação com o registo interno n.º 21885, de 18 de dezembro de 2020, associada ao processo 2020/350.10.600/41, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento com o registo de entrada n.º 22836, de 18/12/2020, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama do pagamento das taxas inerentes à apreciação e emissão de certidão de edificação anterior a 1951, nos valores de 65,20€ (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) e 16,30€ (dezasseis euros e trinta cêntimos), respetivamente, perfazendo o valor total de 81,50€ (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

3.13 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.13.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 de dezembro de 2020 e 5 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.13.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----O Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, no seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, considerando o prazo contratual do procedimento e as condições de entrega das viaturas elétricas que será efetuada de forma faseada aos municípios que integram esta Comunidade, no total irão ser entregues 17 Unidades Moveis de Saúde. Deste modo, na 1.ª fase serão entregues 5 viaturas, no decurso do prazo de 60 dias, até ao dia 19 do corrente mês de janeiro, aos municípios de Mealhada, de Cantanhede, de Penela, de Tábua e de Miranda do Corvo. Na 2.ª



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

fase será realizada a entrega de mais 5 viaturas, num total de 10 ao final de 90 dias, a que corresponde a data de 19 de fevereiro de 2021, aos municípios de Mortágua, de Mira, de Vila Nova de Poiares, de Arganil e de Penacova. Na 3.^a e última fase serão entregues mais 7 viaturas, ao final de 120 dias, a que corresponde a data de 19 de março de 2021, aos municípios de Figueira da Foz (2), de Góis, de Lousã, de Oliveira do Hospital, de Pampilhosa da Serra e de Soure. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos adicionais quanto aos critérios adotados para a entrega destas primeiras unidades móveis aos municípios da CIM-RC.-----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque que enalteceu o facto do Município de Oliveira do Hospital ter sido pioneiro na utilização de uma Unidade Móvel de Saúde, reconhecendo que a entrega destas viaturas em tempos de pandemia poderá ser uma mais-valia nos tempos que vivemos, podendo ser usados aquando da vacinação da população.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO ATRIBUÍDO EM 2020 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2020 e tendo presente a informação dos serviços, sobre o mesmo assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que face à situação gerada pela pandemia COVID-19, houve necessidade de reforçar este apoio, apoiando mais famílias que não estavam contabilizadas na proposta anterior. Neste âmbito, fez assim saber que, após a deliberação de 11/12/2020, foram apoiados mais 143 agregados familiares, distribuídos pelas diversas freguesias do concelho, compostos por 343 pessoas, das quais 81 crianças, tendo representado um custo acrescido para a autarquia de mais **6.480,00 € (seis mil, quatrocentos e oitenta euros)**.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.1.2 - 1º ENCONTRO DISTRITAL CLDS 4G DO DISTRITO DE COIMBRA -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no 1.º Encontro Distrital CLDS 4G do Distrito de Coimbra, uma iniciativa do Centro Distrital da Segurança Social e de Coimbra e do Instituto da Segurança Social, que face à situação gerada pela pandemia COVID-19 e segundo as diretrizes da Direção-Geral de Saúde (DGS), realizou-se *online*. Fez assim saber que este encontro realizou-se sob o tema “desafios e boas práticas, estratégias e intervenção face à pandemia provocada pela COVID-19”, e contou com a intervenção da Dr.^a Catarina Martinho, Vice-Presidente do Instituto da Segurança Social, que foi responsável pela sessão de abertura. Realçou e destacou o facto de o CLDS 4G de Oliveira do Hospital, entre vários municípios, ter sido convidado a partilhar exemplos de boas práticas. Salientou que esta partilha ficou a cargo do Coordenador do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

CLDS 4G de Oliveira do Hospital, Dr. Júlio Mendes, que deixou bem claro o nível da qualidade e a intensidade da intervenção do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, que tem como entidade executora a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, assim como deu conta da intervenção da Equipa de Apoio e Resposta Rápida (EARR), uma intervenção social que, no âmbito da pandemia da Covid-19, tem feito o acompanhamento no território do concelho de Oliveira do Hospital, auxiliando um vasto conjunto de famílias e cidadãos do concelho, que se encontram mais isolados e desprotegidos, sobretudo, idosos mais vulneráveis, em situação de isolamento, sem suporte familiar e crianças de famílias de baixos recursos, essencialmente no apoio de cariz alimentar, aquisição de medicamentos e renovação de receituário, bem como na realização de atividades que promovam o bem-estar físico, mental e social de todos. Disse ter-se tratado de um momento interessante de partilha de boas práticas, onde, uma vez mais, Oliveira do Hospital mostrou a capacidade e a qualidade da intervenção, e a proximidade dos seus projetos dado que é esse o desafio que cada vez mais é lançado pelo Instituto da Segurança Social. -----

-----Face ao exposto, o vereador José Francisco Rolo sugeriu ao Presidente da Câmara que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, no âmbito da pandemia da Covid-19. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital, no âmbito da pandemia da Covid-19. Mais foi deliberado dar conhecimento do presente voto de reconhecimento à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, assim como a todos os elementos que constituem a Equipa do CLDS 4G de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionados pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo explicaram que o CLDS 4G de Oliveira do Hospital - Contrato Local de Desenvolvimento Social, é um instrumento do Instituto da Segurança Social, que foi atribuído ao Município de Oliveira do Hospital e que tem como entidade executora a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral. -----

-----O Presidente da Câmara recordou que “este é já o segundo projeto que está sob a coordenação da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, e tem um investimento de cerca de 540.000,00 €, durante três anos”. Disse ainda reconhecer que “é um projeto bastante interessante, de respostas sociais em diferentes áreas, de que o concelho de Oliveira do Hospital se pode orgulhar”. -----

4.1.2 – SAÚDE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador José Francisco Rolo. -----.

4.1.3 – AMBIENTE-----

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que na próxima reunião fará um ponto de situação da intervenção que está a ser realizada no espaço do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora das Preces, em Vale de Maceira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.1.4 – COMÉRCIO LOCAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a campanha “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2020”, terminou no passado dia 6 de janeiro. Fez assim saber que, no total, aderiram a esta iniciativa, 282 estabelecimentos comerciais, tendo sido distribuídas 13.500 senhas a todos aqueles que fizeram compras no comércio local de Oliveira do Hospital, que serão distribuídas através dos vários vouchers num investimento conjunto do Município de Oliveira do Hospital e da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital no valor de 11.000,00 € (onze mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.11

-----No seguimento da deliberação camarária de 3 de setembro de 2020, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 7 de janeiro de 2021, em que o Júri, após a análise de cada uma das candidaturas, deliberou propor à Câmara Municipal a aprovação da lista de ordenação provisória, de acordo com o respetivo Regulamento, dos candidatos admitidos/excluídos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Fez então saber que foram admitidos 15 candidatos, tendo sido considerados excluídos 94 candidatos. Clarificou que os motivos de exclusão foram maioritariamente por atestados de residência que não cumprem o solicitado no Regulamento, falta de documento comprovativo do aproveitamento e resultado da bolsa da DGES. Referiu ainda que, no que respeita às candidaturas para atribuição de bolsas de estudo por mérito excepcional, o Júri propõe à Câmara Municipal a aprovação das listas provisórias de ordenação de candidatos admitidos do ensino secundário e superior, sendo no que se se refere ao ensino secundário foram admitidas 7 candidaturas com os processos devidamente instruídos e excluídas 6 candidaturas e no ensino superior foram admitidas 9 candidaturas com os processos devidamente instruídos e excluídas 7 candidaturas. Esclareceu que os motivos de exclusão foram maioritariamente por atestados de residência que não cumprem o solicitado e falta de documento comprovativo do aproveitamento com a respetiva média. Esclareceu ainda que em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, devem dizer por escrito, no prazo de dez dias a contar da data de receção da comunicação que lhes será dirigida, o que se lhes oferecer sobre a sua ordenação provisória. Deu ainda nota que o Júri informou que, após a reunião de 11 de novembro de 2020, deram entrada nos serviços, duas candidaturas que de acordo com o número um do artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, serão excluídas por terem entrado fora de prazo e não foram analisadas. Concluiu dando assim a saber que no total foram apresentadas 140 candidaturas, sendo que duas não foram analisadas por terem dado entrada depois de realizada a primeira reunião do Júri. --- -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 7 de janeiro de 2021, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada. -----

4.2.1.2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) DÍVIDA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ADELAIDE FERREIRA CABRAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 22146, de 28/12/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/105, relativa à situação da D. Adelaide Ferreira Cabral, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura com o número 4589/2016, no valor de 17,62 € (dezassete euros e sessenta e dois cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito da ação social escolar em nome daquela beneficiária. -----

B) PAGAMENTO FASEADO DE DIVIDA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ÂNGELA MARGARIDA PEREIRA GARCIA-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Ângela Margarida Pereira Garcia, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 22143, de 28/12/2020, e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de acção social escolar daquela beneficiária, com a dedução da quantia de 35,65 € (trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), através de encontro de contas, correspondente ao reembolso de uma parte do valor gasto em material escolar do aluno, e autorizar a D. Ângela a proceder ao pagamento faseado da dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 124,34 € (cento e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), em 4 (quatro) prestações mensais, com início no corrente mês de janeiro, de acordo com o seguinte plano de pagamento, dispensando-a do pagamento de juros legais:-----

N.º da Prestação	Valor da Prestação	N.º das Faturas
Encontro de contas	35,65€	3437/2019+3,53€ da 3438/2019
1. ^a	21,80€	3438/2019
2. ^a	25,23€	887/2020
3. ^a	27,74€	888/2020
4. ^a	13,92€	2575/2020

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara que deu conhecimento à Câmara Municipal que, tendo em conta a situação da pandemia do coronavírus, todos os pedidos de anulação de execução fiscal que têm chegado à Câmara Municipal, têm sido deferidos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----.

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - CONCURSO POSTAL DE NATAL DIGITAL – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 12 de novembro de 2020, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 7ª Edição”, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso Postal de Natal Digital 2020, realçando que o Município de Oliveira do Hospital à semelhança de anos transatos desafiou, uma vez mais, os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e a comunidade em geral, a elaborarem o “Postal de Natal Digital”, a usar pelo Município de Oliveira do Hospital durante a quadra natalícia. Em suma, deu a saber que apenas participaram neste concurso alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA. Fez assim saber este concurso contou com um total de 26 participantes, tendo sido apresentados 16 trabalhos, sendo que 10 foram exibidos por alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, 5 por alunos da EPTOLIOVA e 1 pela comunidade. Prosseguiu dando assim conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir os seguintes prémios, tendo em consideração critérios como a qualidade técnica e artística do trabalho, a originalidade, o espírito criativo demonstrado e a mensagem de natalícia: -----

----- 1.º prémio à aluna Raquel Ferreira, da EPTOLIVA; -----

----- 2.º prémio ao aluno Estêvão Abreu, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ----

----- 3.º prémio à aluna Madalena Teixeira, da EPTOLIVA; -----

----- 4.º prémio ao aluno Manuel Monteiro, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; -

----- 5.º prémio à aluna Margarida Freitas, da EPTOLIVA. -----

----- Ainda neste contexto, a vereadora Graça Silva deu a saber que aos cinco premiados serão atribuídos os prémios pecuniários de 70,00 € (setenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 50,00 € (cinquenta euros) - (voucher a consumir no comércio local); 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) e de 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local), respetivamente. Concluiu felicitando todos os participantes no concurso “Postal de Natal Digital 2020”, incluindo os vencedores. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.2 - ANÁLISE ESTATÍSTICA TRIMESTRAL E ANUAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

D.A.G.F./DOC.12

----- Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro de 2020), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.13

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2020), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.14

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, anual e durante o 4.º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro de 2020), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva manifestou a sua angústia pelo facto de constatar que, devido à pandemia provocada pelo COVID-19, registou-se, uma vez mais, uma descida do número de visitantes a estes 3 espaços culturais durante o 4.º trimestre de 2020. Recordou que há medida que a pandemia se foi agravando no concelho de Oliveira do Hospital o número de visitantes a estes espaços culturais também foi diminuindo, acreditando, naturalmente, que é necessário esperar para aferir se estes números vão ou não ser recuperados nos próximos meses. No que se refere aos espaços da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, deu nota que foi possível inverter o tipo de atividades realizadas naqueles espaços, apostando nas atividades itinerantes dirigidas aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo, cumprindo todas as normas da DGS. Disse que, na sua opinião, é uma situação que acaba até por ser deprimente, tendo em conta o número de utilizadores que diariamente visitavam aqueles espaços antes da pandemia. Ainda assim, realçou e enalteceu o esforço e a criatividade das equipas das bibliotecas municipais para manterem aqueles espaços em atividade. -----

-----Pedi o uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo afirmando que, em seu entender, e apesar da situação que se vive no país e no concelho de Oliveira do Hospital, devido à pandemia provocada pelo COVID-19, “devemos ter orgulho no trabalho de dinamização que é realizado nos diversos espaços culturais do Município de Oliveira do Hospital. Acho que não temos motivos para estarmos pessimistas e devemos pensar que a seguir a esta fase, e depois da vacinação, os números anteriores, certamente que irão ser recuperados”. Mais referiu que “os níveis de desempenho que por diversas vezes nos foram aqui apresentados pela vereadora Graça Silva demonstram que tem sido feito um trabalho fantástico de programação e dinamização da visita e da procura de Oliveira do Hospital como destino cultural e destino turístico”. Disse assim entender que “a vereadora Graça Silva deve continuar esse trabalho sem se deixar abater por esta fase que está em “emagrecimento” por todo o Portugal e por toda a Europa, lembrando que temos sítios centrais de turismo, de referências mundiais, que estão completamente abandonados nesta altura”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que aproveitou para agradecer e felicitar o executivo em permanência pelo facto da Câmara Municipal continuar a apoiar os diversos grupos culturais do concelho, incluindo as filarmónicas, que têm vindo a ser muito prejudicados por esta pandemia, garantindo assim o seu empenho e a sua manutenção. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que garantiu ter sido uma decisão, tomada por todos os membros do executivo, por unanimidade, conscientes de que era uma necessária e importante medida de apoio, para mitigar os impactos negativos causados pela pandemia por COVID-19 aos diversos grupos culturais do concelho, como incentivo para que continuem empenhados a desempenhar o seu papel.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para dirigir à vereadora Graça Silva uma palavra de solidariedade, de reconhecimento, de alento e de esperança, acreditando que “o Sol voltará a brilhar nas nossas vidas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, organizou uma iniciativa *online* intitulada “Abraço de Natal”, dirigida a todos os grupos culturais concelhios, que teve como principal objetivo, nesta fase de ausência tão difícil para todos, “dar-lhes um forte abraço de solidariedade”, como forma de os estimular e incentivar, transmitindo-lhes segurança e esperança, dizendo-lhes que “esta autarquia está com eles e que melhores dias virão para que em conjunto possam retomar o trabalho de parceria que sempre funcionou muito bem”. Lembrou que todos os eventos, iniciativas ou ações culturais, que ao longo dos anos foram sendo dinamizados pelo Município de Oliveira do Hospital, contaram sempre com a presença e a participação dos grupos culturais do concelho, realçando que “só por esse motivo devemos orgulhar-nos por sermos um concelho que temos aquilo que precisamos sem precisar de contratar”. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital foi um dos parceiros da companhia de dança Vortice Dance Company e da produtora Cherry Blossom no espetáculo “DEUS MENINO”, que na noite de Natal ocorreu em formato online, tendo tido até ao momento 9.600 visualizações atingindo público nacional/ internacional com comentários muito elogiosos. Fez saber que no caso de Oliveira do Hospital, foi escolhida a Igreja Moçárabe de São Pedro de Lourosa para a realização deste espetáculo de dança contemporânea, videomapping, música e tradição natalícia. Disse ainda que a par deste espetáculo multimédia, foi igualmente produzida para a estação de televisão SIC uma grande reportagem acerca do mesmo, exibida no Jornal da Noite da SIC no dia 18 de dezembro, tendo tido um share de 1.3 milhões de pessoas, a maior audiência dessa noite nas televisões nacionais. Realçou que, neste âmbito, foram assim cumpridos dois dos desígnios deste espetáculo: a promoção e divulgação do património cultural do concelho de Oliveira do Hospital, neste caso religioso, e a fruição em segurança de todos aqueles que se quiseram associar ao espetáculo, tendo em conta a situação pandémica que se vive. Deu ainda a saber que “DEUS MENINO”, foi uma produção da Vortice Dance Company, com direção artística dos coreógrafos Cláudia Martins e Rafael Carriço, que cruza várias áreas artísticas, destacando-se o videomapping, a dança e a música, escolhendo como pano de fundo património religioso de relevo nacional, como a Catedral de Santarém, a Sé de Castelo Branco, o Museu de Aveiro, Santa Joana, a Igreja Moçárabe de São



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Pedro de Lourosa, a Igreja Matriz de Valongo, a Igreja Matriz de Idanha-a-Nova e paisagens exteriores da aldeia de Monsanto, (como a Rua do Castelo e miradouro), a peça recria o ambiente de Natal, num contexto de pandemia.”. Concluiu agradecendo à produtora deste evento por ter desafiado o Município de Oliveira do Hospital a aderir a esta iniciativa, que em seu entender “dignificou o património do concelho de Oliveira do Hospital através da emissão de um excelente espetáculo, já que não se poderia fazer de outra forma”.

----- Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre o assunto, reconheceu que embora lhe custe muito admitir que a atividade cultural e desportiva concelhia tenha que estar suspensa tendo em conta a situação provocada pelo COVID-19, muito mais o incomoda a não realização de mercados e feiras, uma vez que está em causa uma atividade económica que dá trabalho e sustento a muitas de famílias.

----- **Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

4.3.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----O Vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, reuniu no passado dia 15 de dezembro de 2020, pelas 18h30m, via on-line (atendendo à situação epidemiológica provocada pelo SARS-COV-19), o Conselho Municipal de Juventude, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2. Informações -----
- 3. Emissão de parecer obrigatório sobre o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2020, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ;-----
- 4. Orçamento Participativo Jovem 2020-----
- 5. Outros assuntos-----

----- No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que, nesta reunião, para além de ter sido aprovada a ata da última reunião, foram ainda transmitidas informações importantes relativas à atividade da Câmara Municipal assim como das diversas associações do concelho. Informou ainda que no que se refere ao ponto 3 da ordem de trabalhos, foi feita uma análise ao Orçamento Municipal e de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer positivo àqueles documentos no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2021. Já no que se refere ao Orçamento Participativo Jovem deu conhecimento à Câmara Municipal que depois de todas as informações que foram sendo prestadas em anteriores reuniões, sobre o decorrer de todo este processo, deu-se por concluído o período de votação, que decorreu de 29/11/2020 a 04/11/2020, em plataforma própria, tendo posteriormente decorrido a respetiva contagem dos votos.

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.1.2 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência da informação supra, relativamente à realização do Conselho Municipal da Juventude e bem assim acerca do Orçamento Participativo Jovem 2020, o Vereador Nuno Ribeiro no seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal de 11/12/2020, informou a Câmara Municipal que no que se refere ao Orçamento Participativo Jovem 2020, decorrida a respetiva contagem dos votos e de acordo com o n.º 6 do artigo 12 das Normas de Funcionamento do OPJ, a Comissão de Análise Técnica contabilizou um total de 415 votos, dos quais foram considerados nulos 69 votos (idade, repetidos e falta de documento de identificação). Mais referiu que com base nessa votação foram apurados os seguintes resultados: -----

-----1.º - **“Remoção da Cobertura de Amianto nos Balneários do Estádio Municipal e adaptação do espaço para Sala de Estudo”, uma proposta conjunta, apresentada por Joana Raquel Gomes da Costa e Futebol Clube de Oliveira do Hospital, com 147 votos;** -----

-----2.º - **“Olhar sobre o Seixo”, com 61 votos;**-----

-----3.º - **Criação de Infraestrutura desportiva de desportos de natureza e lazer – Parede de Escalada no Parque do Mandanelho, com 56 votos;** -----

-----4.º - **“Requalificação do Parque Merendeiro do Senhor das Almas – Alqueve”, com 29 votos;** -----

-----5.º - **Beneficiação de espaço exterior privado de uso público – Propriedade da Associação Desportiva e Cultural da Chamusca da Beira, com 24 votos;** -----

-----6.º - **Criação de duas “Residências Artísticas” – Lourosa, com 16 votos;** -----

-----7.º - **Melhoria do evento “Origens” – Travanca de Lagos, com 13 votos;** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu felicitando todos aqueles que apresentaram propostas ao Orçamento Participativo Jovem 2020, pelo envolvimento e interesse que os jovens oliveirenses demonstraram na melhoria das suas freguesias, felicitando igualmente a proposta vencedora. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 – DESPORTO -----

4.3.2.1 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi distinguido com o galardão «Município Amigo do Desporto». Realçou que “num ano tão atípico como o que vivemos, este galardão representa também um reconhecimento às parcerias e ao trabalho associativo que vem sendo desenvolvido, devendo, de forma justa, ser partilhado por todos aqueles que contribuem para a importância, variedade e dinâmica desportiva do concelho de Oliveira do Hospital”. Fez saber que a distinção promovida pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, decorreu numa cerimónia que se realizou no passado dia 30 de dezembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Figueira da Foz (a cidade anfitriã da iniciativa). Disse ainda que “nesta cerimónia, o Município de Oliveira do Hospital obteve também a distinção “Intervenção COVID19 RECOMENDADA | 2020”, atribuída pela rede, pelas boas práticas que implementou, nos seus equipamentos e programas desportivos, durante a pandemia. Recordou que “o programa «Município Amigo do Desporto» constitui uma rede de municípios portugueses, um grupo de partilha de boas práticas, de “benchmarking” e de formação em relação ao modelo de intervenção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo, assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.2 - SÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Ainda no que ao domínio do desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à corrida “São Silvestre Oliveira do Hospital”, realçando que esta iniciativa transformou-se num evento popular, que reúne famílias e amigos, na época natalícia, momento propenso à prática de exercício físico aliada à boa disposição. Deu nota que “devido ao contexto pandémico que estamos a viver, este ano não foi possível a sua realização de forma presencial (evento que contou em 2019 com cerca de 300 atletas)”. Deu assim a saber que “o evento, este ano, estreou-se em ambiente virtual e foi um verdadeiro sucesso, ultrapassando claramente as expectativas iniciais, tendo contado com 274 participantes de vários pontos do país e do mundo. Em suma disse que neste evento participaram atletas de 3 países (Portugal; Brasil e Áustria) e de 12 distritos do nosso país, tendo sido percorridos 2500 Km. Lembrou que a “São Silvestre de Oliveira do Hospital 2020”, decorreu entre os dias 21 de dezembro de 2020 e 2 de janeiro 2021, sendo que, neste período cada participante podia escolher entre a corrida ou a caminhada de 10 km ou 5 km e a kids race de 1 km.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pelo vereador Nuno Ribeiro. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 8 DE
JANEIRO DE 2021**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**